EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RESUMO ATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 048/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022

Objeto: Permissão de uso de **02 áreas de 2,50m² (cada)** – Localizada no **SUBSOLO DA ESTAÇÃO RODIOVIÁRIA (CADERNO),** para a atividade licita de "EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, POR MAQUINAS AUTOMÁTICAS DO TIPO VENDING MACHINE", com Valor Inicial de Permissão de Uso Mensal de R$ 1.556,66 E bônus de R$ 200,00 por máquina/área se o faturamento superar R$ 5.000,00 por mês.

Aos 23/12/2022, às 13:30 horas, dado início aos trabalhos, conforme indicado no Edital, reuniram-se na sala de reunião da Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto, localizada na Av. Philadelpho Manoel Gouveia Neto, 2150 – Pq. Setorial – Jd. Mona São José do Rio Preto – SP – CEP: 15030-390, os membros da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, composta pela Sra. Patrícia Aragão Marcello - Presidente da Comissão de Licitação; Eduardo de Souza Magalhães e Silva - Vice-Presidente; Marcelo Alves de Souza, Membro e Charles Luís Justino Fernandes – Membro-Suplente para abertura do **ENVELOPE 01 – Documentos de Habilitação e ENVELOPE 02 – Proposta Financeira;** relativo à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA EM EPÍGRAFE.** Observadas as formalidades legais, foi credenciada o representante da empresa **JINHONG LI BEBIDAS – CNPJ Nº 35.655.146/0001-50** e não havia representante presente da empresa **BC COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA,** estando presenta representante da empresa **SÓ SUCO PRIME RESTAURANTE LTDA – CNPJ nº 40.599.791/0001-32, não sendo credenciado por não apresentar fora dos envelopes dos documentos do item 3.2.1 do Edital.** Realizadas as consultas de apenados, quanto a empresa **BC COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA** não foi possível realizar a consulta, tendo em vista não constar respectivo CNPJ. Ato Continuo a Presidente da Comissão determinou a verificação de todos os envelopes pelos presentes que rubricaram os envelopes, os quais encontravam-se devidamente lacrados, posteriormente abertos os envelopes de habilitação e analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da Comissão e presentes, foi constatado que a empresa **BC COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA** foi considerada **INABILITADA, tendo em vista a não apresentação dos documentos de habilitação jurídica (item 10.2 do Edital); regularidade fiscal (item 10.3 do Edital); qualificação econômica e financeira (item 10.4 do Edital) e item 10.8 do Edital.** Quanto a empresa **SÓ SUCO PRIME RESTAURANTE LTDA – CNPJ nº 40.599.791/0001-32,** foi considerada **INABILITADA tendo em vista que a Certidão de regularidade do FGTS apresentada estava vencida em 18/12/2022 (item 10.3 alínea e do Edital) e não apresentou a Declaração Unificada (item 10.3 alínea h do Edital), nos termos do Item 10.8 do Edital.** Quanto a empresa **JINHONG LI BEBIDAS – CNPJ Nº 35.655.146/0001-50,** foi considerada **INABILITADA tendo em vista que a Certidão de regularidade do FGTS apresentada estava vencida em 14/12/2022 (item 10.3 alínea e do Edital); não apresentou a CND Emurb referente ao sócio (item 10.3 alínea h do Edital); não apresentou Certidão Negativa débitos SEMAE e CPFL (item 10.3 alínea i do Edital); nos termos do item 10.8 do Edital.** Ciente as licitantes do resultado supra, tendo em vista o interesse público e nos termos do Art. 43, §3ª da Lei 8.666/93, contados da publicação no Diário Oficial do Município, sendo que todos os licitantes foram inabilitados, concede a Comissão de Licitação, o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação dos documentos de habilitação, sanados os respectivos vícios. Aguarde-se após o reagendamento de reabertura da sessão. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, a ata foi lavrada, lida e achada conforme, aprovada, assinada pelos membros da Comissão e presentes. São José do Rio Preto, 23/12/2022.

Patrícia Aragão Marcello
Presidente Comissão de Licitação

Eduardo de Souza Magalhães e Silva
Vice-Presidente Comissão de Licitação

Marcelo Alves de Souza
Membro Comissão de Licitação

Charles Luis Justino Fernandes
Membro - Suplente